Indicação Gab. ACMS nº 063/2021 Linhares, 23 de março de 2021.

Ao:
Excelentíssimo Senhor
Roque Chile de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, para patrulhamento mais ostensivo da Guarda Municipal no Distrito de Bebedouro.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, "a", prevê que tais indicações devam ser "despachadas diretamente pelo Presidente";

Tal indicação é baseada nas reclamações e demandas relatadas pelos munícipes moradores de Bebedouro, a este Vereador, no Gabinete Itinerante realizado neste mês de março, que solicita à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social a presença efetiva do patrulhamento da Guarda Municipal no distrito de Bebedouro, haja vista que a falta deste patrulhamento traz muita insegurança e medo para os moradores, principalmente para os que residem próximo ao Complexo Esportivo de Bebedouro, devido o local ser de alta vulnerabilidade social.

Entendemos que se trata de assunto urgente, que merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Professor Antônio Cesar Machado da Silva
VEREADOR-PV